

	0166	0,00	0,00	657.852,83	0,00	657.852,83
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	9.151.581,12	0,00	9.151.581,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	9.151.581,12	0,00	9.151.581,12
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	0145	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
TOTAL						
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	657.852,83	0,00	657.852,83
FUNEPI						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
SEASTER						
	0166	0,00	0,00	657.852,83	0,00	657.852,83
ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	0145	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	26.805.000,00	0,00	26.805.000,00
SETRAN						
	0124	0,00	0,00	26.805.000,00	0,00	26.805.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	550.000,00	1.136.195,00	1.686.195,00
ADEPARÁ						
	0101	0,00	0,00	550.000,00	684.000,00	1.234.000,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	397.195,00	397.195,00
SAÚDE		0,00	0,00	9.271.581,12	0,00	9.271.581,12
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	9.151.581,12	0,00	9.151.581,12
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	1.180.000,00	1.136.195,00	2.316.195,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	9.271.581,12	0,00	9.271.581,12
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	26.805.000,00	0,00	26.805.000,00
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	0,00	0,00	657.852,83	0,00	657.852,83
TOTAL	0,00	0,00	38.019.433,95	1.136.195,00	39.155.628,95

P O R T A R I A Nº 232, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2019 , da forma abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618114258264 - SEGUP	6101	449052	100,00
		TOTAL	100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618114258264 - SEGUP	0101	449052	100,00
		TOTAL	100,00

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 499365



PORTARIA

PORTARIA Nº 0870 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 18/11/2019, a servidora ANDREA NEGRÃO COSTA, cargo MÉDICO, matrícula nº 5898260/1, da DIRETORIA OPERACIONAL para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.11.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 499274

PORTARIA Nº 864 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 031/2019 e os autos do Processo nº 2017/289909;
RESOLVE: Designar a servidora ZILANDA REIS DA SILVA, matrícula nº 54190214/2, com lotação no DSG/DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima, celebrado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ/COSANPA, cujo objeto é a Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-ALBERTO BELTRAME

Protocolo: 499046

PORTARIA COLETIVA Nº 0805 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/552393.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a Função Gratificada das servidoras lotadas no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme relacionadas abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
91170/1	MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA	DATILÓGRAFO	986/2009; DOE 31.539 DE 06/11/2009.	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, PADRÃO FG-4.
57206615/1	IRANEIDE GALDINO MOREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	361/2014; DOE 32.631 DE 29/04/2014.	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO FG-3.
78808/1	MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SAÚDE	750/1994; DOE 27.735 DE 09/06/1994.	CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA, PADRÃO FG-4.